



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 169/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizadas com urgência as roçadas nas margens das seguintes vias públicas: Rua Alida Bressanini e Rua Prefeito Leopoldo Schoepping.

Justificativa: A vegetação nas margens dessas ruas encontra-se excessivamente alta, comprometendo a visibilidade dos motoristas e pedestres, além de contribuir para o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A medida visa garantir a segurança viária, o bem-estar da população e a adequada manutenção dos espaços públicos do município.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador